



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

01826.000.030/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 182) 01862.000.485/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 183) 00864.000.952/2020. 184) 01522.000.434/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 185) 01132.000.444/2020. 186) 01132.000.589/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 187) 01706.000.058/2021. 188) 01706.000.571/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 189) 01583.000.322/2020. 190) 01583.000.735/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 191) 00893.000.103/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 192) 00898.002.161/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 193) 01888.000.294/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 194) 00903.000.007/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 195) 01896.000.390/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 196) 00914.001.782/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 197) 00922.002.229/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 198) 00927.000.448/2019. 199) 01918.000.144/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada

de Viamão: 200) 00930.001.534/2020. 201) 00930.002.363/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 202) 00931.001.591/2019. 203) 00931.004.878/2020. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 204) 00749.006.128/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 205) 01770.000.394/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 206) 00814.003.702/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 207) 00875.000.429/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 208) 00901.000.369/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 209) 00927.000.102/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 210) PR.00721.00021/2022-6. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
Promotor-Assessor.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



### 1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
9ª EXTRAORDINÁRIA	06/05/2022	08h30min	Sala dos Órgãos Colegiados do MPRS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

### 3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – <b>Presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	<a href="#">Lisandra Bidone Barrios Weiler</a>	SEDAC
4.	<a href="#">Adriano Pires Ribeiro</a>	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	<a href="#">Patrícia Maldaner Cibils</a>	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

\*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Tiago Cardoso	

#### 4. PAUTA DO DIA:

##### PAUTA

**EDITAIS N. 03 (CONVÊNIOS) e 04/2021 (PARCERIAS) – FRBL. 3ª FASE.**  
Análise e julgamento das propostas admitidas.

#### 5. DELIBERAÇÕES:

##### 5.1. DEFINIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Aberta a sessão pelo Presidente do FRBL, **Fabiano Dallazen**, às 09h08min, iniciaram-se os trabalhos com a definição do fluxo para a sessão de julgamento, sendo acordado, entre todos os presentes, que:

- seria franqueado o uso da palavra para que cada conselheiro(a) fizesse, querendo, o destaque de um ou mais projetos;
- contabilizados os destaques, o colegiado, por consenso, estabeleceria a ordem de classificação para contemplação, conforme previsão em edital, de modo que projeto(s) suplente(s) garantisse(m) eventual necessidade de substituição durante a fase de habilitação.

##### 5.2. PROPOSTAS DE CONVÊNIO ESTRUTURANTES: DESTAQUES.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra para que fossem feitos os destaques de propostas de convênios estruturantes. Os destaques feitos estão representados na listagem a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES	02456.000.007/2022
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Restauração da Casa de Cultura Dr. Jose Mariano da Rocha Filho	02456.000.189/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Estratégia de enfrentamento aos feminicídios no RS, fortalecendo as Patrulhas Maria da Penha	02456.000.063/2022
Município de Taquara	Contenção da margem direita do Rio Paranhana - Taquara	02456.000.054/2022

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação que resultou na seguinte lista de mais votados.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES	02456.000.007/2022
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Restauração da Casa de Cultura Dr. Jose Mariano da Rocha Filho	02456.000.189/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Estratégia de enfrentamento aos feminicídios no RS, fortalecendo as Patrulhas Maria da Penha	02456.000.063/2022

##### 5.3. PROPOSTAS DE CONVÊNIO ESTRUTURANTES: RESULTADO.

O **Presidente**, contabilizados os votos realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>1</sup>.

CONTEMPLADA				
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA

<sup>1</sup> "3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: a) 1 (uma) proposta de convênio estruturante, observados a ordem de classificação e os limites de recurso, por projeto, de piso de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e de teto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea "a" do item 1.16 deste Edital" (Edital 03/2021/FRBL).





1º	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES	02456.000.007/2022	R\$ 3.471.400,00	10
<b>SUPLENTE</b>					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
2º	Prefeitura Municipal de Santa Maria	Restauro da Casa de Cultura Dr. Jose Mariano da Rocha Filho	02456.000.189/2022	R\$ 3.976.344,84	9,5
3º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Estratégia de enfrentamento aos feminicídios no RS, fortalecendo as Patrulhas Maria da Penha	02456.000.063/2022	R\$ 3.994.222,25	9

**5.4. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO: DESTAQUES.**

O **Presidente** cedeu o uso da palavra para que fossem feitos os destaques de propostas de convênios de apoio. Os destaques feitos estão representados na listagem a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul	02456.000.038/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Modernização da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre/RS	02456.000.042/2022
MUNICÍPIO DE CARAZINHO	APOIO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR	02456.000.047/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	02456.000.061/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Viatura Auto Bomba Tanque (ABT)	02456.000.064/2022
Fundação Estadual de proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler	Projeto de Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	02456.000.070/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	AÇÃO E PROTEÇÃO - 60 + PERTO - em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPP)	02456.000.073/2022
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ZOOLOGICO DO RIO GRANDE DO SUL EM BUSCA DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	02456.000.074/2022
Município de Santa Maria/RS	Implantação do Procon Itinerante no Município de Santa Maria/RS	02456.000.103/2022
MUNICÍPIO DE VACARIA	CENTRO ESPORTIVO DE TÊNIS	02456.000.110/2022
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	02456.000.130/2022

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação, que resultou na seguinte lista de mais votados.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Fundação Estadual de proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler	Projeto de Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	02456.000.070/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul	02456.000.038/2022
MUNICÍPIO DE CARAZINHO	APOIO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR	02456.000.047/2022
Município de Santa Maria/RS	Implantação do Procon Itinerante no Município de Santa Maria/RS	02456.000.103/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Modernização da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre/RS	02456.000.042/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	02456.000.061/2022
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ZOOLOGICO DO RIO GRANDE DO SUL EM BUSCA DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	02456.000.074/2022



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**5.5. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO: RESULTADO.**

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>2</sup>.

CONTEMPLADAS					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
1º	Fundação Estadual de proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler	Projeto de Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	02456.000.070/2022	R\$ 792.000,00	10
2º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul	02456.000.038/2022	R\$ 768.740,34	9,5
3º	MUNICÍPIO DE CARAZINHO	APOIO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR	02456.000.047/2022	R\$ 999.997,68	9
4º	Município de Santa Maria/RS	Implantação do Procon Itinerante no Município de Santa Maria/RS	02456.000.103/2022	R\$ 601.211,67	8,5

SUPLENTES					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
5º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Modernização da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre/RS	02456.000.042/2022	R\$ 896.411,22	8
6º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	02456.000.061/2022	R\$ 961.542,70	7,5

**5.6. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO – ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA: RESULTADO.**

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>3</sup>.

CONTEMPLADA					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
1º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	AÇÃO E PROTEÇÃO - 60 + PERTO - em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI)	02456.000.073/2022	R\$ 811.809,00	10

**5.7. PROPOSTAS DE PARCERIA: DESTAQUES.**

O **Presidente** cedeu o uso da palavra para que fossem feitos os destaques de termos de apresentação de sugestão temática e respectivos planos de trabalho. Os destaques feitos estão representados na listagem a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo – COCAMARP,	02456.000.040/2022
Casa do Menino Jesus de Praga	Projeto Gerador	02456.000.062/2022
Hospital Santa Casa de Uruguaiana	Equipamentos Hospital Santa Casa de Uruguaiana	02456.000.076/2022
COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS – COOTRACAR	Containers para coleta seletiva COOTRACAR	02456.000.104/2022

<sup>2</sup> “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: b) **4 (cinco) propostas de convênio de apoio**, observados a ordem de classificação e os limites de recursos, por projeto, de piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea “b” do item 1.16 deste Edital” (Edital 03/2021/FRBL).

<sup>3</sup> “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: c) **1 (uma) proposta de convênio para desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa** no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, prevista no item 1.17 deste Edital, com piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, não contemplada como proposta de convênio de apoio, observada a ordem de classificação.” (Edital 03/2021/FRBL).





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU RS	Construindo o Futuro	02456.000.119/2022
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	02456.000.131/2022
SOC. SOLEDADENSE DE AMPARA AOS DESABRIGADOS	RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS	02456.000.146/2022
Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado na Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	02456.000.392/2022

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação, que resultou na seguinte lista de mais votados.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Casa do Menino Jesus de Praga	Projeto Gerador	02456.000.062/2022
Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado na Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	02456.000.392/2022
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo – COCAMARP,	02456.000.040/2022
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	02456.000.131/2022
SOC. SOLEDADENSE DE AMPARA AOS DESABRIGADOS	RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS	02456.000.146/2022
COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS – COOTRACAR	Containers para coleta seletiva COOTRACAR	02456.000.104/2022
Hospital Santa Casa de Uruguaiana	Equipamentos Hospital Santa Casa de Uruguaiana	02456.000.076/2022
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU RS	Construindo o Futuro	02456.000.119/2022

**5.8. PROPOSTAS DE PARCERIA: RESULTADO.**

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>4</sup>.

CONTEMPLADAS					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	R\$ (FRBL)	NOTA FINAL
1º	Casa do Menino Jesus de Praga	Projeto Gerador	02456.000.062/2022	R\$ 277.500,00	10
2º	Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado na Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	02456.000.392/2022	R\$ 299.589,26	9,5
3º	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo – COCAMARP	02456.000.040/2022	R\$ 280.857,77	9
4º	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	02456.000.131/2022	R\$ 298.419,53	8,5
5º	SOC. SOLEDADENSE DE AMPARA AOS DESABRIGADOS	RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS	02456.000.146/2022	R\$ 298.873,90	8

<sup>4</sup> “1.16) O valor da proposta de sugestão temática deverá observar o teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem contar o valor de eventual contrapartida, sendo que as 05 (cinco) propostas melhor classificadas serão contempladas pelo Conselho Gestor” (Edital 04/2021/FRBL).





SUPLENTE					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	R\$ (FRBL)	NOTA FINAL
6º	COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS – COOTRACAR	Containers para coleta seletiva COOTRACAR	02456.000.104/2022	R\$ 283.725,00	7,5
7º	Hospital Santa Casa de Uruguaiana	Equipamentos Hospital Santa Casa de Uruguaiana	02456.000.076/2022	R\$ 251.412,50	7

**5.9. DEFINIÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS SEM PREVISÃO DE CONTEMPLAÇÃO.**

O **Presidente Fabiano Dallazen**, após o consenso do colegiado, definiu que – à exceção dos projetos com previsão de contemplação, conforme deliberação do colegiado nesta sessão, registrada acima (itens **5.3, 5.5, 5.6 e 5.8**) – todos os demais **projetos admitidos e listados no AVISO N. 02/2022/FRBL**<sup>5</sup> **não serão contemplados**, sendo a estes atribuída nota idêntica, meio ponto (0,5) abaixo do último suplente, conforme descrito a seguir.

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS	NOTA
CONVÊNIOS-ESTRUTURANTES	8,5
CONVÊNIOS-APOIO	7
PARCERIAS	6,5

Completo que, após a revisão e aprovação pelos conselheiros, será providenciada a publicação da ata, contendo o resultado do julgamento, no Diário Eletrônico<sup>6</sup> do Ministério Público do Rio Grande do Sul (DEMP) e na página do FRBL<sup>7</sup>. Os integrantes do Conselho Gestor cumprimentaram os servidores presentes, **Ana Carla Deczka Morsch, Caroline Medeiros, Tiago Cardoso** e a toda equipe da secretaria executiva do FRBL, sob o comando do Presidente, Promotor de Justiça **Fabiano Dallazen**, pelo excelente trabalho, organização e atendimento dispensado a cada um dos conselheiros. Noticiada a previsão de afastamento do Conselheiro **Irany Bernardes de Souza**, a pedido, o **Presidente** aderiu à proposta do Conselheiro **Daniel Martini**, acolhida à unanimidade, para a outorga de **voto de louvor**, como forma de reconhecimento a sua efetiva contribuição e qualificada atuação como membro do Conselho Gestor, desde a estruturação do FRBL. Por fim, o **Presidente**, enfatizou a qualidade do debate e a relevância dos projetos avaliados, destacando a pluralidade de áreas contempladas pelo certame, abrangendo, entre outros, temas de meio ambiente, sustentabilidade, saúde, assistência social, segurança, consumidor, concretizando o propósito para o qual o FRBL foi instituído. Constatado que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 10h48min.

<sup>5</sup> [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/aviso\\_02\\_2022\\_analise\\_preliminar.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/aviso_02_2022_analise_preliminar.pdf)

<sup>6</sup> <https://www.mprs.mp.br/de/>

<sup>7</sup> <https://www.mprs.mp.br/frbl/>